

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025

43ª CONVOCAÇÃO
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

AGENTE DE PORTARIA			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20238	ADRIANO LEANDRO DO NASCIMENTO	4	0091º
06555	THIAGO RAMOS SANTOS	4	0092º

CUIDADOR EDUCADOR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
18151	ALINE CRISTIANA PEREIRA BARBOSA	5	0156º
16936	TAYNÁ LARISSA DA SILVA LIMA	5	0157º
17384	MAYARA SANTOS NERY SILVA	5	0158º
00347	ANTHONY DOS SANTOS ALVES	5	0159º
15235	JESSICA TAUANE TELES DOS SANTOS	5	0160º
05894	JACIARA DOS SANTOS BATINGA	5	0161º
15665	MICHELLE SANTOS MENDONÇA	5	0162º
13491	YASMIN MARIA DOS SANTOS FERREIRA	5	0163º
03762	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	5	0164º
00313	AMANDA PEREIRA RESENDE	5	0165º
16167	HELENILZA DOS SANTOS	5	0166º
16657	JOANA DARK FERREIRA ALVES	5	0167º
22969	MAYLLA AYARA CORREIA PODEROSO	5	0168º
14493	TATIANY GREYCE GOMES DE SOUZA	5	0169º
CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
06443	JOSÉ MILTON LIMA SANTOS	3	0008º

EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS E MANUTENÇÃO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08933	VANUZIA DE JESUS FONSECA	3	0105º
03093	VALDECI MENDES DOS SANTOS	3	0106º
08885	ISVANIA DOS SANTOS	3	0107º
13344	ROSÂNGELA DE NOVAIS SANTOS	3	0108º
15488	DINALVA ALVES SANTIAGO	3	0109º
04403	NELMA DE ARAUJO ANDRADE	3	0110º
20117	ROZEANE ANDRADE DOS SANTOS	3	0111º
05799	MARILENE ANTONIA SILVA DA VITORIA	3	0112º
13713	IVONE ARAUJO CRUZ	3	0113º
07196	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO	3	0114º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02321	JOSÉ ELLYK VENÍCIO DA SILVA LOBO	7	0051º
12705	HELOÍSA DE SANTANA NASCIMENTO	7	0052º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 25T de setembro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado (a);
- ☐ Declaração de vínculo com outra rede pública ou instituição privada, com horário escolar em anexo (apenas para o cargo de Professor)
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- ☐ Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;